

**EDITAL N.º 52/2025**
ANÚNCIO

ASSUNTO: Hasta pública para alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais, sítios no Parque Empresarial de Monte Redondo, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo (RPEMR), na sua redação atual, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 18 de março de 2025, no exercício da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo I, conjugada com as previstas no artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 20.º, ambos do RPEMR, foi determinada a realização de hasta pública a fim de alienar os lotes de terreno do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, abaixo identificados e graficamente representados na planta que se encontra disponível para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

1. Identificação dos lotes e respetivo valor base de licitação:

N.º de Lote	Confrontações	Área Total	Área de Implantação	Valor por m²	Valor base de licitação (*)
Lote 3	Norte com Lote 04, Sul com Lote 02, Nascente com Rua 2.2 e Poente com serventia	6.013m²	3.880m²	25€	150.325,00€
Lote 5	Norte com Lote 06, Sul com Lote 04, Nascente com Rua 2.2 e Poente com serventia	4.929m²	3.080m²	25€	123.225,00€
Lote 7	Norte com Lote 08, Sul com Lote 06, Nascente com Rua 2.2 e Poente com serventia	4.662m²	2.840m²	25€	116.550,00€
Lote 9	Norte com serventia, Sul com Lote 08, Nascente com Rotunda 3 e Poente com serventia	6.215m²	2.640m²	25€	155.375,00€
Lote 10	Norte com Rotunda 3 e Rua 2.1, Sul com Lote 21, Nascente com Lote 11 e Poente com Rua 2.2	7.669m²	5.300m²	25€	191.725,00€
Lote 20	Norte com Lote 21, Sul com Rua 3, Nascente com Lote 19 e Poente com Rua 2.2	6.764m²	4.500m²	25€	169.100,00€
Lote 39	Norte com Lote 34, Sul com Rua 2.2, Nascente com Lote 38 e Poente com Lote 40	7.743m²	5.400m²	25€	193.575,00€
Lote 41	Norte com Lote 32, Sul com Rua 2.2, Nascente com Lote 40 e Poente com Lote 42	7.962m²	5.500m²	25€	199.050,00€
Lote 43	Norte com Lote 30, Sul com Rua 2.2, Nascente com Lote 42 e Poente com Lotes 44 e 45	8.141m²	5.600m²	25€	203.525,00€

(*) Valor em conformidade com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que se encontra disponível para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

2. Valor mínimo dos lanços: As ofertas de licitação são aceites no valor de 1,00€ por metro quadrado sobre o valor base do metro quadrado (25,00€).

3. Critério de adjudicação: O da licitação de valor mais elevado.

4. Atividades admissíveis para os lotes: Encontram-se disponíveis para consulta, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

5. Data, hora e local da praça: Dia **22 de abril de 2025, pelas 14:30horas**, na sala de reuniões da Câmara

Municipal de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cmleiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIF: 505 181 266



6. Participação na hasta pública: Mediante requerimento que pode ser apresentado por via eletrónica para cmleiria@cm-leiria.pt, por via postal para Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria, sito no Edifício Sede da Câmara Municipal de Leiria, com entrada pela Rua Dr. João Soares, ou no Largo das Forças Armadas, 2400-143 Leiria, **até às 23:59 horas do dia 04 de abril de 2025**, acompanhado dos elementos instrutórios que constam do artigo 13.º, n.º 2 do RPEMR.

6.1 As minutas do requerimento, do formulário do projeto de investimento e da declaração de conhecimento e aceitação dos termos do RPEMR encontram-se disponíveis na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

6.2 Não podem participar na hasta pública as pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, que desenvolvam quaisquer atividades imobiliárias, e as coletivas nacionais ou estrangeiras, cujo objeto social compreenda atividades imobiliárias.

7. Encargos: Os encargos administrativos, notariais, registais e fiscais decorrentes da celebração, execução ou cessação do contrato-promessa de compra e venda ou do contrato de compra e venda são da responsabilidade do promitente-comprador ou do adquirente, consoante o caso.

8. Pagamento do preço do lote:

- a)** No final da praça, 5% do preço, com o valor de sinal e princípio de pagamento;
- b)** Caso seja celebrado contrato-promessa de compra e venda, 45% do preço, a título de reforço de sinal, na data da sua assinatura, e os restantes 50%, no momento da escritura do contrato de compra e venda;
- c)** Caso não tenha sido celebrado contrato-promessa, 95% do preço, no momento da escritura do contrato de compra e venda;
- d)** O pagamento do remanescente do preço em dívida no momento da escritura do contrato de compra e venda, pode ser diferido em prestações mensais, iguais e sucessivas, até ao máximo de 24 prestações, devendo, para o efeito, ser prestada garantia idónea (garantia bancária autónoma à primeira solicitação, caução ou hipoteca voluntária do lote), nos termos do artigo 38.º do RPEMR.

9. Comissão da Hasta Pública: Composta por Dra. Leonor Correia, investida na qualidade de Presidente; Eng.º Paulo Pinheiro, vogal efetivo; Dr. Márcio Serrano, vogal efetivo; Dra. Vanessa Pereira, vogal suplente; Dr. Pedro Santos, vogal suplente.

10. Outros elementos considerados relevantes:

- a)** Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a efetuar o acompanhamento arqueológico, sempre que neles procedam a escavações;
- b)** Existem sobreiros isolados nos **Lotes 39, 41 e 43**, cuja autorização para abate foi já requerida pelo Município de Leiria junto da entidade competente para o efeito;
- c)** Existe a possibilidade de alimentação de energia em baixa tensão e em média tensão nos lotes.

11. Esclarecimentos: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos disponíveis sobre os lotes a alienar e do procedimento de hasta pública devem ser solicitados pelos interessados, por escrito para cmleiria@cm-leiria.pt, dirigidos à Comissão da Hasta Pública, até ao 5.º dia útil, contado da data da publicação dos anúncios na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria,

12. Informação disponível: Pode ser consultada no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria e na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

O presente anúncio não dispensa a leitura da informação disponível para consulta.

Para constar se lavrou o presente anúncio que vai ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional.

O Presidente da Câmara Municipal